



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 71 / 2013

---- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -

----**TORNA PÚBLICO QUE** a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº 2, do art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião ordinária realizada no dia 4 de Setembro de 2013, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 23 de Julho de 2013, o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade..-----

Para se constar e devidos e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt). -----

--- Paços do Município de Azambuja, 16 de Setembro de 2013. -----

O Presidente da Câmara

---

Luís Manuel Abreu de Sousa

